



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

RES-TP-ADM - 82012

Código de validação: CA10684FCF

RESENHA DA SESSÃO PLENÁRIA ADMINISTRATIVA DO DIA 02 DE MAIO DE 2012.

Presidência: Des. Antonio Guerreiro Júnior

Secretária: Sumaya Heluy Sanchos Rios

Compareceram os Senhores Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Raimundo Freire Cutrim, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Cleones Carvalho Cunha, Benedito de Jesus Guimarães Belo, Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Paulo Sérgio Velten Pereira, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Raimundo Nonato de Souza, Jaime Ferreira de Araújo, José Bernardo Silva Rodrigues, José de Ribamar Fróz Sobrinho e José Luiz Oliveira de Almeida.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Cleonice Silva Freire, Nelma Sarney Costa, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Raimunda Santos Bezerra, Marcelo Carvalho Silva, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e Raimundo Nonato Magalhães Melo; e, em gozo de férias, os Desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf e José Stélio Nunes Muniz.

Aprovada a ata da sessão plenária administrativa do dia 18.04.2012, com a ressalva de que no Processo Administrativo Disciplinar nº 34486/07, que tem como Representante o Dr. Neiam Milhomem Crua e Representado, o Dr. Fernando Barbosa de Oliveira Júnior, o Desembargador Paulo Sérgio Velten Pereira não votou quando do pedido de sustentação oral feito pelo representado, em razão de suspeição.

Ausentes os magistrados Antonio Luiz de Almeida Silva, Alexandra Ferraz Lopez, Ana Ferreira Gomes de Araujo,

Francisca Gualberto de Galiza e Cícero Dias de Souza Filho, sorteados para compor quórum da sessão plenária administrativa do dia 07 de março de 2012.

Após a aprovação da ata o Desembargador Antonio Fernando Bayma Araujo pediu a palavra para comunicar que esteve em Santa Catarina, juntamente com o Desembargador Raimundo Nonato Magalhães Melo e o Juiz José Nilo Ribeiro Filho, e que ficaram impressionados com os trabalhos realizados naquele Tribunal, que tem 60 desembargadores e 30 juizes substitutos de 2º grau, os quais são removidos pelos critérios legais e que integram uma Câmara na qualidade de colaboradores.

O Desembargador Cleones Carvalho Cunha propôs a consignação em ata de votos de congratulações ao Desembargador Jorge Rachid Mubárack Maluf, pelo seu aniversário natalício, o que foi aprovado, por unanimidade.

01 – Processo Administrativo Disciplinar nº 34486/2007

Representante: Dr. Neiam Milhomem Cruz (Juiz Federal Substituto no Maranhão)



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

Representado: Dr. Fernando Barbosa de Oliveira Júnior – Juiz de Direito

Relator: Des. José Luiz Oliveira de Almeida

Preliminarmente, o Tribunal, por maioria, apreciando questão de ordem levantada pelo Desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos, decidiu que é competente para apreciar o processo administrativo, embora o representado já esteja aposentado.

Votaram pela competência do Tribunal para apreciar a matéria os Desembargadores Antonio Guerreiro Júnior – Presidente, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Cleones Carvalho Cunha, Benedito de Jesus Guimarães Belo, Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Raimundo Nonato de Souza, José Bernardo Silva Rodrigues, José de Ribamar Fróz Sobrinho e José Luiz Oliveira de Almeida.

Votaram pela incompetência do Tribunal para apreciar a matéria, tendo em vista o representado já se encontrar aposentado, os Desembargadores José Joaquim Figueiredo dos Anjos e Jaime Ferreira de Araujo.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Cleonice Silva Freire, Nelma Sarney Costa, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Raimunda Santos Bezerra, Marcelo Carvalho Silva, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e Raimundo Nonato Magalhães Melo; e, em gozo de férias, os Desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf e José Stélio Nunes Muniz.

Não votou, por não ter assistido ao relatório, o Desembargador Raimundo Freire Cutrim.

Suspeitos, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo e Paulo Sérgio Velten Pereira.

Compareceu à sessão a Desembargadora Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz.

Após, por maioria, o Tribunal acolheu a preliminar argüida pelo representado em suas alegações finais para anular a decisão que determinou a instauração do processo administrativo disciplinar, devendo o feito ser devolvido à Corregedoria Geral da Justiça e submetido novamente à votação pelo Plenário desta Corte, nos termos do voto do Relator.

Votaram pela nulidade do processo, na sessão do dia 18.04.12, o Desembargador José Luiz Oliveira de Almeida – Relator,e, nesta sessão, os Senhores Desembargadores José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Raimundo Freire Cutrim, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Cleones Carvalho Cunha, Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães, Raimundo Nonato de Souza, José Bernardo Silva Rodrigues, José de Ribamar Fróz Sobrinho.

Votaram pelo arquivamento do processo, tendo em vista a perda do objeto, os Desembargadores Benedito de Jesus Guimarães Belo, Lourival de Jesus Serejo Sousa e Jaime Ferreira de Araujo.

Não votou por não ter assistido ao relatório a Desembargadora Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz.

Ausentes, justificadamente, as Desembargadoras Cleonice Silva Freire, Nelma Sarney



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

Costa, Raimunda Santos Bezerra, e os Desembargadores Marcelo Carvalho Silva, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e Raimundo Nonato Magalhães Melo; e, em gozo de férias, os Desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf e José Stélio Nunes Muniz.

02 – Recurso Administrativo nº 36220/2011 (contratação de advogado)

Recorrente: Des. Marcelo Carvalho Silva

Relator: Des. José Joaquim Figueiredo dos Anjos

O Tribunal, por maioria, negou provimento ao recurso, nos termos do voto divergente do Desembargador Jamil de Miranda Gedeon Neto.

Votaram pelo improvimento do recurso os Desembargadores Jamil de Miranda Gedeon Neto, Raimundo Freire Cutrim, Cleones Carvalho Cunha, Benedito de Jesus Guimarães Belo, Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães, Paulo Sérgio Velten Pereira, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Raimundo Nonato de Souza, Jaime Ferreira de Araújo, José Bernardo Silva Rodrigues, José de Ribamar Fróz Sobrinho e José Luiz Oliveira de Almeida.

Votaram pelo provimento do recurso para, reformando a decisão atacada acolher a pretensão formulada no sentido que a esta Corte seja viabilizada, mediante inserção no orçamento respectivo, a eventual contratação, quando necessária, de profissional da advocacia que detenha notoriedade e especialização nos temas administrativos que envolvam a esta Corte e seus membros, os Desembargadores José Joaquim Figueiredo dos Anjos – Relator, Antonio Fernando Bayma Araujo e Anildes de Jesus Bernardes Cruz.

Ausentes, justificadamente, as Desembargadoras Cleonice Silva Freire, Nelma Sarney Costa, Raimunda Santos Bezerra, e os Desembargadores Marcelo Carvalho Silva, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e Raimundo Nonato Magalhães Melo; e, em gozo de férias, os Desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf e José Stélio Nunes Muniz.

Designado para lavrar o acórdão o Desembargador Jamil de Miranda Gedeon Neto.

Ausentou-se da sessão, justificadamente, o Desembargador Antonio Fernando Bayma Araujo.

03- Processo nº 2974/10- Representação (2 volumes)

Representante: Companhia Energética do Maranhão –CEMAR

Representado: Dr. José Raimundo Sampaio Silva- Juiz de Direito

Relator: Desembargador Cleones Carvalho Cunha

Retirado da agenda, tendo em vista a Exceção de Suspeição em face do Corregedor Geral da Justiça argüida pelo representado.(Requisição nº 80446)

04 – Processo nº 40.258/2010 – Procedimento Preliminar Investigatório

Requerente: TIM Celulares S/A

Advogados: Polyanna Ferreira Silva e outros

Requerido: Dr. José Raimundo Sampaio Silva- Juiz de Direito



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

Relator: Desembargador Cleones Carvalho Cunha

Retirado da agenda, tendo em vista a Exceção de Suspeição em face do Corregedor Geral da Justiça argüida pelo representado. (Requisição nº 80450)

Retornou à sessão o Desembargador Antonio Fernando Bayma Araujo

05 – Processo nº 9251/2009 – Representação

Representante: Inteli – Indústria de Terminais Elétricos Ltda

Advogados: Flávio César Teixeira e Tufi Maluf Saad

Representado: Dr. João Francisco Gonçalves Rocha- Juiz de Direito

Relator: Desembargador Raimundo Freire Cutrim

Retirado da agenda, a pedido do relator.

06 - Processo nº 11014/2012

Requerente: Des^a Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Membro da 1^a Câmara Cível

Assunto: Remoção para a 5^a Camara Cível, consoante o teor da Lei Complementar nº 127, c/c a Lei Complementar 145/2012 e com o art. 53 do Regimento Interno deste Tribunal.

O Tribunal, por unanimidade, deferiu o pedido de remoção da desembargadora.

Votaram os Senhores Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Raimundo Freire Cutrim, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Cleones Carvalho Cunha, Benedito de Jesus Guimarães Belo, Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Paulo Sérgio Velten Pereira, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Raimundo Nonato de Souza, Jaime Ferreira de Araújo, José Bernardo Silva Rodrigues, José de Ribamar Fróz Sobrinho e José Luiz Oliveira de Almeida.

Ausentes, justificadamente, as Desembargadoras Cleonice Silva Freire, Nelma Sarney Costa, Raimunda Santos Bezerra, e os Desembargadores Marcelo Carvalho Silva, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e Raimundo Nonato Magalhães Melo; e, em gozo de férias, os Desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf e José Stélio Nunes Muniz.

Ausentou-se da sessão, justificadamente, o Desembargador Raimundo Freire Cutrim.

07 – Recurso Administrativo nº 34941/20119 (incorporação do tempo de contrato precário para efeito de licença prêmio)

Recorrente: Cristiana de Sousa Ferraz Leite

Relator: Des. José Luiz Oliveira de Almeida

O Tribunal, por maioria, deu provimento ao recurso, nos termos do voto divergente do Desembargador Antonio Fernando Bayma Araujo.



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

Votaram pelo provimento de recurso os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo Cleones Carvalho Cunha, Benedito de Jesus Guimarães Belo, Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Jaime Ferreira de Araújo, José Bernardo Silva Rodrigues e José de Ribamar Fróz Sobrinho.

Votaram pelo improvimento do recurso os Desembargadores José Luiz Oliveira de Almeida- Relator, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Paulo Sérgio Velten Pereira e Raimundo Nonato de Souza.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Raimundo Freire Cutrim, Cleonice Silva Freire, Nelma Sarney Costa, Raimunda Santos Bezerra, e os Desembargadores Marcelo Carvalho Silva, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e Raimundo Nonato Magalhães Melo; e, em gozo de férias, os Desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf e José Stélio Nunes Muniz.

Designado para lavrar o acórdão o Desembargador Antonio Fernando Bayma Araujo.

08 - Remoção na entrância inicial (Edital nº14/2012)

Comarca: Pindaré Mirim (vaga em decorrência da promoção da Doutora Leoneide Delfina Barros Amorim, para a 2ª Vara da Comarca de Zé Doca.

Critério: Merecimento

Juiz inscrito:

1 – Aureliano Coelho Ferreira, titular da Comarca de Paulo Ramos e integrante do 2º cálculo referente aos magistrados remanescentes da 1ª quinta parte da lista de antiguidade da entrância inicial. (Processo nº 12192/12);

Obs: Manifestação favorável do Des. Corregedor-Geral da Justiça.

O Tribunal, por unanimidade, removeu o Dr. Aureliano Coelho Ferreira para a Comarca de Pindaré Mirim, considerando que o magistrado tem produtividade alta, participou de cursos da ESMAM, realiza audiências nas 2ª e 6ª feiras, tem operosidade positiva, realizou júri etc.

Votaram os Senhores Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Cleones Carvalho Cunha, Benedito de Jesus Guimarães Belo, Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Paulo Sérgio Velten Pereira, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Raimundo Nonato de Souza, Jaime Ferreira de Araújo, José Bernardo Silva Rodrigues, José de Ribamar Fróz Sobrinho e José Luiz Oliveira de Almeida.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Raimundo Freire Cutrim, Cleonice Silva Freire, Nelma Sarney Costa, Raimunda Santos Bezerra, Marcelo Carvalho Silva, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e Raimundo Nonato Magalhães Melo; e, em gozo de férias, os Desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf e José Stélio Nunes Muniz.



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

09 - Remoção na entrância inicial (Edital nº15/2012)

Comarca: Penalva (vaga em decorrência da promoção da Doutora Denise Pedrosa Torres Dias, para a 1ª Vara da Comarca de Zé Doca.

Critério: Antiguidade

Juíza inscrita:

1 – Elaile Silva Carvalho, titular da Comarca de Santa Quitéria e integrante do 3º cálculo referente aos magistrados remanescentes da 1ª quinta parte da lista de antiguidade da entrância inicial. (Processo nº 12189/12).

Obs: Manifestação favorável do Des. Corregedor-Geral da Justiça.

O Tribunal, por unanimidade, removeu a Dra. Elaile Silva Carvalho para a Comarca de Penalva, considerando que a magistrada tem produtividade alta, participou de cursos da ESMAM, realiza audiências nas 2ª e 6ª feiras, tem operosidade positiva, realizou júri etc.

Votaram os Senhores Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Cleones Carvalho Cunha, Benedito de Jesus Guimarães Belo, Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Paulo Sérgio Velten Pereira, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Raimundo Nonato de Souza, Jaime Ferreira de Araújo, José Bernardo Silva Rodrigues, José de Ribamar Fróz Sobrinho e José Luiz Oliveira de Almeida.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Raimundo Freire Cutrim, Cleonice Silva Freire, Nelma Sarney Costa, Raimunda Santos Bezerra, Marcelo Carvalho Silva, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e Raimundo Nonato Magalhães Melo; e, em gozo de férias, os Desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf e José Stélio Nunes Muniz.

10 - Remoção na entrância inicial (Edital nº16/2012)

Comarca: Olho D'Água das Cunhas (vaga em decorrência da promoção da Doutora Josane Araújo Farias Braga, para a 1ª Vara da Comarca de Coroatá.

Critério: Merecimento

Juíza inscrita:

1 – Mirela César Freitas, titular da Comarca de Paraibano e integrante do 1º cálculo referente aos magistrados remanescentes da 1ª quinta parte da lista de antiguidade da entrância inicial. (Processo nº 12522/12).

Obs: Manifestação favorável do Des. Corregedor-Geral da Justiça.

O Tribunal, por unanimidade, removeu a Dra. Mirela César Freitas para a Comarca de Olho D'água das Cunhãs, considerando que a magistrada tem produtividade alta, participou de cursos da ESMAM, realiza audiências nas 2ª e 6ª feiras, tem operosidade positiva etc.

O Desembargador Cleones Carvalho Cunha levou ao conhecimento do Pleno que a magistrada justificou a não realização de júri haja vista a inexistência de processos aptos para julgamento naquela comarca.



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

Votaram os Senhores Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Cleones Carvalho Cunha, Benedito de Jesus Guimarães Belo, Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Paulo Sérgio Velten Pereira, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Raimundo Nonato de Souza, Jaime Ferreira de Araújo, José Bernardo Silva Rodrigues, José de Ribamar Fróz Sobrinho e José Luiz Oliveira de Almeida.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Raimundo Freire Cutrim, Cleonice Silva Freire, Nelma Sarney Costa, Raimunda Santos Bezerra, Marcelo Carvalho Silva, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e Raimundo Nonato Magalhães Melo; e, em gozo de férias, os Desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf e José Stélio Nunes Muniz.

11 - Remoção na entrância inicial (Edital nº17/2012)

Comarca: Turiaçu (vaga em decorrência da remoção do Dr. André Bezerra Ewerton Martins, para a Comarca de S. Bernardo.

Critério: Antiguidade

Juíza inscrita:

1 – Alessandra Lima Silva, titular da Comarca de Santo Antonio dos Lopes e integrante do 5º cálculo referente aos magistrados remanescentes da 1ª quinta parte da lista de antiguidade da entrância inicial. (Processo nº 13679/12).

Obs: Manifestação favorável do Des. Corregedor-Geral da Justiça.

O Tribunal, por unanimidade, removeu a Dra. Alessandra Lima Silva para a Comarca de Turiaçu, considerando que a magistrada tem produtividade alta, participou de cursos da ESMAM, realiza audiências nas 2ª e 6ª feiras, tem operosidade positiva, realizou júri etc.

Votaram os Senhores Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Cleones Carvalho Cunha, Benedito de Jesus Guimarães Belo, Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Paulo Sérgio Velten Pereira, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Raimundo Nonato de Souza, Jaime Ferreira de Araújo, José Bernardo Silva Rodrigues, José de Ribamar Fróz Sobrinho e José Luiz Oliveira de Almeida.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Raimundo Freire Cutrim, Cleonice Silva Freire, Nelma Sarney Costa, Raimunda Santos Bezerra, Marcelo Carvalho Silva, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e Raimundo Nonato Magalhães Melo; e, em gozo de férias, os Desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf e José Stélio Nunes Muniz.

12 - Remoção na entrância intermediária (Edital nº18/2012)

Comarca: Bacabal – 3ª Vara (vaga em decorrência da promoção do Doutor Wilson Manoel de Freitas Filho, para o cargo de juiz de Direito Auxiliar, de entrância final.

Critério: Merecimento

Juiz inscrito:



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

1 – Joscelmo Sousa Gomes, titular da Comarca de Cândido Mendes e integrante do 3º cálculo referente aos magistrados remanescentes da 1ª quinta parte da lista de antiguidade da entrância intermediária. (Processo nº 12.870/12).

Obs: Manifestação favorável do Des. Corregedor-Geral da Justiça.

O Tribunal, por unanimidade, removeu o Dr. Joscelmo Sousa Gomes para a 3ª Vara da Comarca de Bacabal, considerando que o magistrado tem produtividade alta, participou de cursos da ESMAM, realiza audiências nas 2ª e 6ª feiras, tem operosidade positiva, realizou júri etc.

Votaram os Senhores Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Cleones Carvalho Cunha, Benedito de Jesus Guimarães Belo, Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Paulo Sérgio Velten Pereira, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Raimundo Nonato de Souza, Jaime Ferreira de Araújo, José Bernardo Silva Rodrigues, José de Ribamar Fróz Sobrinho e José Luiz Oliveira de Almeida.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Raimundo Freire Cutrim, Cleonice Silva Freire, Nelma Sarney Costa, Raimunda Santos Bezerra, Marcelo Carvalho Silva, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e Raimundo Nonato Magalhães Melo; e, em gozo de férias, os Desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf e José Stélio Nunes Muniz.

13 - Sorteio de cinco Juízes de Direito da Comarca de São Luis, para compor quorum no Plenário, Câmaras Reunidas e Isoladas, de conformidade com o artigo 77 do Regimento Interno deste Tribunal.

Foram sorteados os seguintes magistrados: Tyrone José Silva, Raimundo Moraes Bogéa, Rosária de Fátima Almeida Duarte, Milton Bandeira Lima e Sebastião Joaquim Lima Bonfim.

+++++

SUMAYA HELUY SANCHO RIOS
Diretor Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça
Gabinete do Diretor Geral
Matrícula 56051

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 11/05/2012 08:42 (SUMAYA HELUY SANCHO RIOS)